

Juíza federal Ana Carolina Dias Lima Fernandes é reconduzida no cargo de Coordenadora do CEJUC/BA



A presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), por meio do Ato Presi 586/2022, designou todos os magistrados que atuarão no Sistema de Conciliação da 1ª Região, no período de 15/06/2022 a 14/06/2024. A juíza federal titular da 2ª Relatoria da 4ª Turma Recursal, Ana Carolina Dias Lima Fernandes, foi reconduzida ao cargo de Coordenadora do Centro Judiciário de Conciliação Valmira Moreira Lisboa Dórea da Seção Judiciária da Bahia (CEJUC/BA), posição que ocupa desde

a sua criação, em 2016. A juíza federal substituta da 21ª Vara, Luísa Ferreira Lima Almeida, foi designada Coordenadora Adjunta, para o mesmo biênio.

A juíza Coordenadora é bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia (2001), foi promotora de Justiça no Estado de Sergipe de 03/04/2003 a 10/04/2006, assumindo a magistratura federal em 03/04/2006. Começou na conciliação, em 2006, quando a Justiça Federal da Bahia, pela primeira vez, participou da Semana Nacional de Conciliação. Entre 2012 e 2013, a magistrada também organizou vários mutirões de conciliação do Sistema Financeiro de Habitação. Na Seção Judiciária da Bahia, a Dra. Ana Carolina Dias desenvolveu importantes trabalhos à frente da conciliação, tendo destaque nesse ramo da justiça.

Atualmente, o CEJUC/BA funciona no 1º subsolo do Fórum Arx da Costa Tourinho, no prédio do Juizado Especial Federal (JEF), localizado na 4ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia (CAB).

Esta matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Migração de processos em tramitação nos sistemas eletrônicos legados para o PJe deve ser realizada até 30/6

Por meio da Portaria Conjunta Presi/Coger nº 4/2022, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, definiu o prazo da migração para o PJe dos processos em tramitação nos sistemas eletrônicos legados de 1º e 2º grau (Juizado Especial Federal – JEF Virtual, Processo Judicial Digital nas Varas de Execução Fiscal – PJD-EF e e-Jur). A determinação foi assinada pelo presidente do TRF1, desembargador federal José Amílcar de Queiroz Machado e pela Corregedora Regional da Justiça Federal da 1ª Região, desembargadora federal Mônica Sifuentes, em 26 de maio de 2022.

As unidades judiciais da 1ª região têm até o dia 30 de junho para realizar a migração dos processos em tramitação nos sistemas eletrônicos legados, incluindo processos sigilosos e em segredo de justiça, para o Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) e também para desativar esses sistemas no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região. Até o dia 1º de julho, essas unidades terão que bloquear os sistemas legados, mantendo-se as funções mínimas necessárias para consulta dos processos e sua migração para o PJe,



em caso de eventual necessidade de retorno à tramitação.

Essa nova Portaria altera o art. 6º da Portaria Conjunta Presi/Coger nº 10112461, de 17 de abril de 2020, estabelecendo também que os processos do JEF Virtual, PJD-EF e e-Jur/GPD devem ser migrados para o PJe até 30 de junho de 2022.

Para conferir a Portaria na íntegra basta acessar o [link https://bit.ly/3aSxxKL](https://bit.ly/3aSxxKL).

Esta matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Espaços da Asserjuf voltam a funcionar

A ASSERJUF informa que o Espaço Terapêutico, o Espaço Beleza, o Cyber e o setor de Reprografia reabriram após um longo período sem funcionamento, devido à pandemia.

Com o quadro epidemiológico favorável, o avanço para a Etapa Avançada II em toda a Justiça Federal da Bahia, e a consequente retomada do trabalho presencial, em pelo menos 75% do quantitativo total de pessoal, os espaços da Asserjuf voltaram a atender todo corpo funcional da SJBA e às pessoas que se dirigem à sede da Justiça Federal.

O Espaço Terapêutico funciona das 8h às 15h. Para agendar atendimento basta entrar em contato pelos telefones: **71 3617-2638/2732** (Ramais: 2638 ou 2732).

Já o Espaço Beleza, o Cyber e o setor de Reprografia têm horário de atendimento, das 9h às 15h. O telefone para agendamento dos serviços é o **71 3617-9292** (Ramal: 9292).

O escritório da Asserjuf, que também se localiza no 1º subsolo do prédio sede, funciona todos os dias, com atendimento presencial, das 8h às 16h. Você também pode entrar em contato com a associação pelo telefone, **71 3306-8382** (WhatsApp) ou pelo e-mail: asserjuf@uol.com.br.

Aniversariantes

Hoje: Mariana Santos de Jesus (Teixeira de Freitas), Gilveraldo Antônio dos Santos Dórea (24ª Vara), Washington Dias Pereira (Nuasg), Grazielle Santos Santana (24ª Vara). **Amanhã:** Pablo Enrique Carneiro Baldivieso (Juiz Federal de Eunápolis), Telli Britto Rebouças (24ª Vara), Bartira Duarte Santana de Souza (19ª Vara), Rika Luanda Moreno Freitas (18ª Vara), Vanessa Ramos Coutinho Pereira (24ª Vara), Davi Perez Ramos (Itabuna), Jairo Rodrigo Neves de Lima (Alagoinhas), Leonardo dos Santos Correia (Turma Recursal). **Domingo:** Paulo Sergio Silva (17ª Vara), Marcos Antônio dos Santos (Paulo Afonso). **Segunda-feira:** Maristela Lima de Amorim (Nucom), Adriana Macêdo de Araújo (17ª Vara), Miron de Araujo Freitas (Nucaf), Ronaldo Macedo Cordeiro (Alagoinhas), Naiane Maia Gomes Silva (18ª Vara).

Parabéns!

A SJBA também está no Instagram.

Conheça nossa página, fique por dentro das notícias e siga-nos: @jfbaficial



Revista Bahia Análise & Dados abre edital para recebimento de artigos

A Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), órgão vinculado à Secretaria do Planejamento Estadual, abriu edital de chamada de artigos para a próxima edição da revista Bahia Análise e Dados (BA&D), periódico publicado semestralmente pela instituição. Nesta edição o tema é “Desigualdades: múltiplas evidências” e a data limite para recebimento dos artigos é até 27 de junho.

A proposta é abordar a desigualdade e seus impactos de forma ampla e generalizada nos mais diversos segmentos e áreas, como no mercado de trabalho, na política, na ciência, nas empresas, na saúde (por causa do Covid-19) e também explorar os desdobramentos que se manifestam em razão de cor/raça, renda, gênero e situação de deficiência. Nesse amplo contexto, cabe explorar também os processos de desigualdades que se revelam por conta das dificuldades de acesso à educação, recursos naturais, saúde e segurança pública, de toda espécie de exclusão, dentre outros.



Artigos e resenhas devem ser enviados pelo e-mail baeddesigualdades@sei.ba.gov.br. Os textos devem ser assinados, preferencialmente, por, no máximo, três autores, sendo permitido apenas um artigo por autor, exceto no caso de participação como coautor.

Para conferir o edital da revista com todas as informações detalhadas referentes a publicação basta acessar o [link https://bit.ly/3MG9kEy](https://bit.ly/3MG9kEy).

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Serviço de Comunicação Social - SERCOM. Encarregada: Adriana Souza Daniel. Diagramação: Taiana Laiz Silva de Jesus. Telefones: (71) 3617-2616. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. Site: portal.trf1.jus.br/sjba. E-mail: jfh@trf1.jus.br.